Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2020 | Ano III | Edição nº 451 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Retificação/Ratificação	2
Aviso de Licitação	2
Editais	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação/Ratificação

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019
PROCESSO Nº 091/2019

O MUNICÍPIO DE MIRASSOL, através do Eximo. Sr. Prefeito Municipal;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 015/2020, formalizada com a empresa ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, por ocasião do Pregão Presencial nº 076/2019;

Considerando o erro material identificado na redação do Lote 01, Item 50 do citado instrumento;

RESOLVE:

Retificar a descrição do Lote 01, Item 50 da Ata de Registro de Preços nº 015/2020 na seguinte conformidade:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Vl Total
1	50	20000	UNIDADE	MELOXICAM 15 MG (CÁPSULAS, COMPRIMIDOS OU DRÁGEAS)	PHARLAB	R$ 0,0950	R$ 1.900,00

Ratificar todos os demais termos e condições da Ata de Registro de Preços nº 015/2020.

Mirassol/SP, 10 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
PROCESSO Nº 024/2020 - D.A. – D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Aquisição de 2.400 (dois mil e quatrocentos) Cestas Básicas e 1.200 (um mil e duzentos) Mini Cestas Básicas destinadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Mirassol – Gabinete.

TIPO: “MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE”.

DATA/HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 27 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas e pelo site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 10 de fevereiro de 2020.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Editais

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0010397-73.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 3931/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**UF DE ARAUJO MIRASSOL ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: UMBERTO FARIA DE ARAUJO e UF DE ARAUJO MIRASSOL ME
Documentos dos Executados: CPF: 874.080.581-68, RG: 001197489SSP/MS, CNPJ: 03.412.399/0001-06
Execução Fiscal nº: 0010397-73.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 3931/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5583/2007
Valor da Dívida: R$ 858,01 calculado até 21/08/2018
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0010397-73.2007.8.26.0358 e o código 9Y0000001HMJY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502703-59.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3203/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**C.DA S. MASSA BAR - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se a executada relacionada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da mesma, por edital, por intermédio do qual FICA CITADA de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADA** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: CONCEIÇÃO DA SILVA MASSA - CPF: 070.644.818-98, RG: 5313350
Execução Fiscal nº: 0502703-59.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3203/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2797/2008
Valor da Dívida: R$ 1.831,52 calculado até 25/03/2014
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502703-59.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM8F.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502906-21.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3406/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**GESSE ROGERIO PERES - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executado: GESSE ROGÉRIO PERES - CPF: 102.777.118-19, RG: 29617732-5
Execução Fiscal nº: 0502906-21.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3406/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3000/2008
Valor da Dívida: R$ 5.207,38 calculado até 24/07/2014
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502906-21.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM9I.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0503619-93.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4125/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JOSE RUBENS BORTOLAI RUZZANTE - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executado: JOSE RUBENS BORTOLAI RUZZANTE - CPF: 207.663.948-91, RG: 4470176
Execução Fiscal nº: 0503619-93.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4125/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3718/2008
Valor da Dívida: R$ 456,10 calculado até 28/09/2010
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503619-93.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM8R.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO QUANTO À PENHORA

Processo físico nº:	**0007870-95.2000.8.26.0358 - nº de ORDEM 0331/2000-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Fornecimento de Água**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**NERCI SILVA DE SOUZA E OUTROS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívida proveniente de Fornecimento de Água. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do mesmo, por edital, DA PENHORA realizada sobre **um terreno situado no Jardim Renascença, objeto da matrícula nº 2.298 do CRI local, avaliado por R$ 30.000,00, em 14/11/2008, às fls.74/75 dos autos;** por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, querendo, oferecer EMBARGOS, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de maio de 2019.

Executado: RICARDO DE SOUZA - RG: 30744563, CPF: 297.587.368-92
Execução Fiscal nº: 0007870-95.2000.8.26.0358 - nº de ORDEM 0331/2000-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Fornecimento de Água
Data da Inscrição: 06/02/96, 12/02/97, 21/10/98
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: não consta
Valor da Dívida: R$ 1.902,46 calculado em 13/05/2008
Bem Penhorado: Imóvel matrícula nº 2.298 do CRI local.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0007870-95.2000.8.26.0358 e o código 9Y0000001HERI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502901-96.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3401/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ODAIR A R F REPRES COM LT e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: ODAIR APARECIDO RAMIRO FILHO e ODAIR A R F REPRES COM LT - CPF: 133.510.198-58, RG: 25873364, CNPJ: 03.247.711/0001-53
Execução Fiscal nº: 0502901-96.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3401/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2995/2008
Valor da Dívida: R$ 2.890,89 calculado até 17/07/2013
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502901-96.2008.8.26.0358 e o código 9Y00000011O9M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502905-36.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3405/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**METALURGICA VITROAÇO LTDA ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: DANIEL DE OLIVEIRA e METALURGICA VITROAÇO LTDA ME - CPF: 032.460.628-11, RG: 12710233, CNPJ: 02.929.074/0001-32
Execução Fiscal nº: 0502905-36.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3405/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2999/2008
Valor da Dívida: R$ 2.331,38 calculado até 19/10/2012
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502905-36.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001OQ5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0503416-34.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3923/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**RODRIGUES E ALARCON PADARIA LTDA - ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, ELCIO ALARCON e RODRIGUES E ALARCON PADARIA LTDA - ME
Documentos dos Executados: CPF: 133.359.598-09, RG: 21.992.181-7, CPF: 018.722.398-03, RG: 12743758, CNPJ: 06.943.165/0001-83
Execução Fiscal nº: 0503416-34.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3923/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3515/2008
Valor da Dívida: R$ 673,79 calculado até 11/04/2011
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503416-34.2008.8.26.0358 e o código 9Y00000001HM7O.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502732-12.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3232/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MM IND E COM E MONT LTDA ME e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO COEXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Executado: BRAZ DE MOURA VIEIRA
Documento do Executado: CPF: 205.439.758-00, RG: 21368260
Execução Fiscal nº: 0502732-12.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3232/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 27/01/2005, 18/08/2008
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2826/2008
Valor da Dívida: R$ 12.869,60 atualizado até 19/04/2018
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 16 de abril de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502732-12.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001GL43.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0013037-49.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 5302/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**PARREIRA DE MIRASSOL COM REPR e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: PARREIRA DE MIRASSOL COM REPR e HELITON FERNANDES PARREIRA - CNPJ: 62.070.909/0001-73, CPF: 089.445.678-40, RG: 18380964
Execução Fiscal nº: 0013037-49.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 5302/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4236/2007
Valor da Dívida: R$ 495,77 calculado até 27/01/2010
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0013037-49.2007.8.26.0358 e o código 9Y0000001O76.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0503402-50.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3909/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**OSVALDEMIR FERREIRA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: OSVALDEMIR FERREIRA e OSVALDEMIR FERREIRA - ME
Documentos dos Executados: CPF: 005.207.428-50, RG: 12145488, CNPJ: 62.799.572/0001-30
Execução Fiscal nº: 0503402-50.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3909/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3501/2008
Valor da Dívida: R$ 1.166,69 calculado até 11/04/2011
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503402-50.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM7A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502545-04.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3018/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JOSE R. FIGUEREDO ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços.** Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: JOSE R. FIGUEREDO ME e JOSE RUBENS LEAL FIGUEREDO - CNPJ: 74.643.933/0001-33, CPF: 803.368.688-04, RG: 9230417
Execução Fiscal nº: 0502545-04.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 3018/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2638/2008
Valor da Dívida: R$ 4.861,24 calculado até 11/12/2012
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502545-04.2008.8.26.0358 e o código 9Y0000001IO57.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0503608-64.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4114/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**F. P. FUENTES ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: FERNANDO PERES FUENTES e F. P. FUENTES ME
Documentos dos Executados: CPF: 272.887.678-92, RG: 29.838.451-6, CNPJ: 07.228.023/0001-05
Execução Fiscal nº: 0503608-64.2008.8.26.0358 - nº de ORDEM 4114/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3707/2008
Valor da Dívida: R$ 360,84 calculado até 02/09/2008
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503608-64.2008.8.26.0358 e o código 9Y00000001HMHS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0010184-67.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 3827/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MILTON BOSQUETI M ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: MILTON BOSQUETI e MILTON BOSQUETI M ME
Documentos dos Executados: CPF: 018.708.778-45, RG: 9927987, CNPJ: 03.313.919/0001-23
Execução Fiscal nº: 0010184-67.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 3827/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5566/2007
Valor da Dívida: R$ 1.349,98 calculado até 06/08/2009
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0010184-67.2007.8.26.0358 e o código 9Y00000001HMIG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO CUSTAS JUDICIAS DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S)

Processo Físico nº:	**0507094-18.2012.8.26.0358 - ORDEM 3701/2012-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**Municipio de Mirassol**
Executado:	**GUSTAVO PENAROTTI-ME e GUSTAVO PENAROTTI**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO CUSTAS JUDICIAIS , COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Municipio de Mirassol, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) co-responsável(is), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.**Fica V. Senhoria intimada para efetuar o pagamento das custas judiciais no valor de R$ 132,65**, em guia DARE, com código de receita 230-6, informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) nome(s) do(s) executado(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp# E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de intimação com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mirassol/SP.
Executada: GUSTAVO PENAROTTI-ME e GUSTAVO PENAROTTI
Documentos da Executada: CNPJ: 01.173.290/0001-38 e CPF. Nº 269.369.598-81
Execução Fiscal nº: 0507094-18.2012.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Valor da Dívida: R$ 1.585,19 (atualizado até 11 de outubro de 2012)
PARA PAGTO DO TRIBUTO, DIRIJA-SE AO DEPTO JURÍDICO à r. Capitão Neves, 1998, F. 3253.9460 .NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 21 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0507094-18.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000001LLIC.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0009212-73.2002.8.26.0358 - nº de ORDEM 0308/2002-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ALU-NÁUTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS DE DURALUMINIO LTDA e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: FRANCISCO JOAQUIM PEREIRA, ELIZABETE DE GODOY PEREIRA e ALU-NÁUTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS DE DURALUMINIO LTDA, Massa Falida
Documentos dos Executados: CPF: 468.765.379-00, RG: 3.504.656-9/SP, CPF: 202.705.048-50, RG: 28.079.409-5/SP, CNPJ: 00.238.896/0001-41
Execução Fiscal nº: 0009212-73.2002.8.26.0358 - nº de ORDEM 0308/2002-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: não consta
Valor da Dívida: R$ 1.252,04 calculado até 08/10/2013
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0009212-73.2002.8.26.0358 e o código 9Y0000001HMLR.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0506799-78.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3409/2012-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**EDUARDO RODRIGUES**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços.** Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executado: EDUARDO RODRIGUES - CPF: 604.547.928-91
Execução Fiscal nº: 0506799-78.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3409/2012-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3075/2012
Valor da Dívida: R$ 1.019,64 calculado até 25/04/2014
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0506799-78.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000001HMAE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0506919-24.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3528/2012-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**CARLOS ALBERTO GUERREIRO ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: CARLOS ALBERTO GUERREIRO e CARLOS ALBERTO GUERREIRO ME
Documentos dos Executados: CPF: 928.626.328-72, RG: 10.968.250, CNPJ: 51.848.570/0001-77
Execução Fiscal nº: 0506919-24.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3528/2012-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3197/2012
Valor da Dívida: R$ 1.888,08 calculado até 23/08/2018
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0506919-24.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM7J.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0011343-45.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 4510/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**JAIMARA EUZEBIO ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se a executada relacionada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da mesma, por edital, por intermédio do qual FICA CITADA de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADA** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: JAIMARA EUZEBIO - CPF: 080.679.048-20, RG: 12.533.871-5
Execução Fiscal nº: 0011343-45.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 4510/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 4554/2007
Valor da Dívida: R$ 3.825,36 calculado até 28/08/2017
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0011343-45.2007.8.26.0358 e o código 9Y00000001HM9X.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0013504-28.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 5612/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MARCELO ANTONIO ALVES ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: MARCELO ANTONIO ALVES e MARCELO ANTONIO ALVES ME
Documentos dos Executados: CPF: 070.430.208-08, CNPJ: 04.918.304/0001-93
Execução Fiscal nº: 0013504-28.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 5612/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5123/2007
Valor da Dívida: R$ 428,78 calculado até 26/06/2007
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0013504-28.2007.8.26.0358 e o código 9Y0000001HMH2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0506916-69.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3525/2012-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MIRASSOL HIDR E COM PEÇAS LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento.** Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: MANOEL ROGERIO DE ORNELLAS e MIRASSOL HIDR E COM PEÇAS LTDA - ME
Documentos dos Executados: CPF: 066.628.248-01, CNPJ: 62.167.663/0001-52
Execução Fiscal nº: 0506916-69.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3525/2012-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3194/2012
Valor da Dívida: R$ 839,75 calculado até 13/08/2018
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0506916-69.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM6Z.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0506909-77.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3518/2012-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**ODELSO PEDRO SILVEIRA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DOS EXECUTADOS ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços.** Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executados: ODELSO PEDRO SILVEIRA e ODELSO PEDRO SILVEIRA - ME
Documentos dos Executados: CPF: 816.363.698-04, CNPJ: 60.100.203/0001-81
Execução Fiscal nº: 0506909-77.2012.8.26.0358 - nº de ORDEM 3518/2012-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3187/2012
Valor da Dívida: R$ 6.587,63 calculado até 15/05/2014
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0506909-77.2012.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM5Y.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0000842-32.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 0123/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**HELITON FERNANDES PARREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executado: HELITON FERNANDES PARREIRA - CPF: 883.775.558-91
Execução Fiscal nº: 0000842-32.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 0123/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 0441/2006
Valor da Dívida: R$ 5.360,86 calculado até 09/06/2017
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0000842-32.2007.8.26.0358 e o código 9Y0000001HM93.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0012261-49.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 5024/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MORAES & MORAES DE MIRASSOL SC LTDA e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DAS EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços.** Encontrando-se as executadas relacionadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** das mesmas, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADAS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADAS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executadas: PATRICIA CRISTINA PEREIRA DE MORAES e FLAVIA MARIA PEREIRA DE MORAES
Documentos das Executadas: CPF: 070.400.578-67, RG: 22.298.578, CPF: 070.400.968-46, RG: 18.553.067
Execução Fiscal nº: 0012261-49.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 5024/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5116/2007
Valor da Dívida: R$ 702,70 calculado até 02/01/2013
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0012261-49.2007.8.26.0358 e o código 9Y0000001HML5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL - FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0010817-78.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 4215/2007-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**WALDELENE AZENHA FELISBERTO ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HAGGI ANDREOTTI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DAS EXECUTADAS ABAIXO RELACIONADAS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se as executadas relacionadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** das mesmas, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADAS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADAS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital de citação com prazo de **30(trinta) dias uteis**, que será publicado e afixado na forma da lei.

Executadas: WALDELENE AZENHA FELISBERTO e WALDELENE AZENHA FELISBERTO ME
Documentos das Executadas: CPF: 181.557.168-30, RG: 12952757, CNPJ: 02.329.733/0001-08
Execução Fiscal nº: 0010817-78.2007.8.26.0358 - nº de ORDEM 4215/2007-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5261/2007
Valor da Dívida: R$ 619,25 calculado até 15/10/2012
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 28 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO HAGGI ANDREOTTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0010817-78.2007.8.26.0358 e o código 9Y00000001HM5C.